



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

LEI DO LEGISLATIVO n°. 440/2011.

De 01 de Novembro de 2011.

“REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É fixado em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) o piso salarial do quadro de servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - É fixado em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) o piso salarial do quadro de servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro à partir de 01 de março de 2011.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das unidades orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros às datas estabelecidas nos artigos antecedentes.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Dentro, 01 de novembro de 2011.


Sueli Madruga Freire
Prefeita Constitucional